**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 44 =========**

Folha 01 – 05/12/2016

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e trinta e oito minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Edegar Henke (PSB) e o Assessor Jurídico, Filipe Argoud Dias. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Vereador Edegar Henke, que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: Leitura da ata anterior no 43/2016; Análise e votação do Projeto de Lei nº 79/2016 do Executivo; Análise e votação do Projeto de Resolução nº 03/2016 do Legislativo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 79 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer nº 87/2016 do Assessor Jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **Projeto de Resolução 03/2016, de 28 de novembro de 2016.** Institui o turno único no serviço público do Legislativo municipal. Foi lido o parecer nº 88/2016 do Assessor Jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e quarenta e quatro minutos para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária